



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 142/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DENOMINA A BOLSA ATLETA,
INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL
Nº 102, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada, **LEI CLEITON SILVEIRA CASADO**, a Bolsa Atleta instituída pela Lei Municipal nº 102/2022, de 09 de março de 2022, em homenagem póstuma ao cidadão e atleta marcelinense, Cleiton Silveira Casado, falecido em 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos/RS, 31 de outubro de 2022.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 481/2022
Data: 01/11/2022


Agente Administrativo Técnico



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

JUSTIFICATIVA

Justificamos o envio do presente Projeto de Lei, a fim de obter autorização dessa Colenda Casa Legislativa, em homenagem póstuma ao marcelinense Cleiton Silveira Casado que representou e levou o nome de Marcelino Ramos além fronteiras, demonstrando alegria e amor pela profissão de atleta, hoje fizemos esta justa homenagem a este jovem vencedor para que fique em nossas memórias e a todos os futuros atletas que se beneficiarão dessa Lei Bolsa Atleta que ele usufruiu e que ajudou em suas jornadas de vitória.

Atenciosamente,



VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.